



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

ATA DA 71ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2701, 5º Andar, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: José Roberto Cintra do Prado de Salles Penteado (Conselheiro Suplente) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Necker Camargos (Conselheiro Titular) representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Luiz Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e André Almeida Garcia (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Presente também, Renato Mendonça, Chefe de Gabinete da Superintendência do IPESP, para prestar esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

1. Iniciada a reunião com a apresentação do Sr. Newton Conde, com inúmeros questionamentos por parte dos membros do Conselho, inclusive com relação a eventuais efeitos de mudanças de critérios contábeis, ficando deliberado que o Liquidante encaminhe de imediato aos membros do Conselho o relatório e apresentação feitos, e até o dia 15 de agosto o relatório e apresentação já corrigidos com as modificações ocorridas no balanço de 2015, ficando para a próxima reunião pronunciamento do Conselho sobre as dúvidas levantadas na reunião anterior. Sem embargo da manifestação do atuário no sentido da desnecessidade de aumento das contribuições, o Conselho solicita manifestação formal do Liquidante a esse respeito.
2. A discussão sobre o item 1 da pauta fica adiado em razão da ausência do relator do regimento interno.
3. Passando aos itens 3 e 4, foram feitas as apresentações das Demonstrações Financeiras de junho de 2016 e da valorização das aplicações financeiras.
4. Relativamente aos IPs: IP 17257/2002 – Andrea Cristina Ribeiro Botura e IP1871/1998 – Flavio Lutaif o Conselho aprova pela maioria dos presentes os pareceres do Conselheiro Dr. Luiz Antonio Alves de Souza, sendo voto vencido o Conselheiro Necker Camargos, devendo o Liquidante encaminhar a cada um dos Requerentes cópia do parecer que embasou a deliberação do Conselho, bem



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS

como esclareça aos Requerentes e ao Conselho as razões de eventual recusa de cumprimento da deliberação

5. Pedidos de resgate nos IPs 44414/2003 – Antonio Tabajara Jatoba, 12632/2004 – João Marcelo Fiorese Gonçalves, distribuídos ao Conselheiro José Roberto C. P. S. Penteado e os IPs 07369/1995 – Luiz Fernando Henrique dos Santos e 29765/2008 – Ingo Alan Jorge da Paixão Vidal ao Conselheiro André Almeida Garcia.

6. Finalizando, o Conselho recebeu a manifestação formal do Liquidante sobre questionamentos da reunião anterior por meio do Ofício 73/2016 – G.S., que será examinada e se for o caso objeto de deliberação na próxima reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, o Conselho registrou que na ata da reunião anterior constou a data equivocada, sendo correta o dia 28 de junho de 2016, tendo sido os trabalhos foram encerrados, tendo sido a ata lavrada, subscrita e aprovada, e segue assinada pelos conselheiros.

Luiz Antonio Alves de Souza
Presidente do Conselho

André Almeida Garcia
Conselheiro

José Roberto C. P. S. Penteado
Conselheiro

Necker Camargos
Conselheiro